



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 24 de Março de 2021.

*Naiara Barbosa Pereira*  
**NAIARA BARBOSA PEREIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2021

**ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**P G AGUIAR VIEIRA**

**Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-DATA: 17/03/2021**

**DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

*ABRIL*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANAATUBA  
FOLHA 2117  
RUBRICA F

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

## CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

*(Handwritten signatures and initials)*

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANAIA/TUBA  
FOLHA 2118  
RUBRICA F

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.]*

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANAIA/TUBA  
FOLHA 2139 F  
RUBRICA

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

## CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANANTUBA  
FOLHA 2120  
RUBRICA P

## CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

## CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB N° 20200799339.  
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 2112  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luis Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados



# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD - ANA TUBA  
FOLHA 223  
RUBRICA P

- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de residuos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANAATUBA  
FOLHA 2129  
RUBRICA F

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

## CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

## CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

SEMAD-ANANJATUBA  
FOLHA 2125  
RUBRICA F

## CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*  
Abreu

*(Handwritten mark)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB N° 20200126857.  
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000846554. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05/06/2017  
030234742003-5 DATA DE EMISSÃO

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/08/1988

VIA-02

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.110 DE 26/05/83

043178463-90  
P-30

NASC. N. 85453 FLS. 288V LIV. 83

SANTA INES - MA

030234742003-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRASIL

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

GOVERNADOR DO ESTADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1  
Data: 09/07/2020 15:39:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

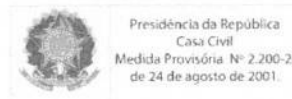
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cc039c952c467bdc5ff6ad871cb728b4a1bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:04:02** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C5F5.B1BB.A9CF.FE0A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

28/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017	
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8515-9698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



28/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

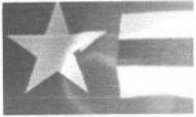
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
CEP 65.309-899	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOGUTEMBERGTEC@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 8515-9698		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 13:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Estado do Maranhão  
Consultas Públicas ao Cadastro do Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.967.465/0001-72 Inscrição Estadual: 12.530791-8

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: 1996 Complemento:

Bairro: VILA OLIMPICA

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65309899 DDD: Telefone: 82080178

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 11/01/2021**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511106-4511104),  
(CNAE's): 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/01/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P G AGUIAR VIEIRA**  
CNPJ: **27.967.465/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:09 do dia 06/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2021.

Código de controle da certidão: **6CAA.1712.5E3A.2F22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003770/21

Data da

12/01/2021 11:41:24

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 11:41:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064006/20

**Data da**

10/12/2020 17:40:28

**Inscrição Estadual:** 125307918

**CPF/CNPJ:** 27967465000172

**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA

**Endereço:** ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

**Telefone:** (98)82080178

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/01/2021 11:42:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000235238      Inscrição Municipal: 235238  
 Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA      CPF/CNPJ: 27967465000172  
 Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS  
 Endereço: ROD BR 316, 1996      Complemento:  
 Bairro: VILA OLIMPICA      CEP: 65304770  
 Cidade: SANTA INÊS - MA  
 Inscrição Est.      Data de Abertura: 14/06/2017      Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 01/02/2021 11:10:53  
Número/Controle da Certidão: 53D59130550B2064

Validade: 02/05/2021

Valéria Santos Araújo  
Diretora de Dept. de Receita

Janaina Divina Santos de Araújo  
Secretária Municipal de Finanças

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO  
Dir. -oria Dep. Tributos  
Mat.: 3325728

Confira os dados do ato em: <https://s-hodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112930202216206243113>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112930202216206243113-1  
Data: 02/02/2021 17:09:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99994-26C9;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* cu na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 09:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 112930202216206243113-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3030bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00472df7b69284e84e0e9f9d7737cb907d421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including one that reads "NB Revista".





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

#### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	000235238	Inscrição Municipal:	235238
Contribuinte:	P G AGUIAR VIEIRA	CPF/CNPJ:	27967465000172
Nome Fantasia:	EMPORIO EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	ROD BR 316, 1996	Complem:	
Bairro:	VILA OLIMPICA	CEP:	65304770
Cidade:	SANTA INÊS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/06/2017
		Data de Encerramento:	0

Atividade: **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de**  
**Atividade(s) CNAE: dois perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e**  
 Coleta de resíduos não-perigosos  
 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
 Coleta de resíduos perigosos  
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 Transporte escolar  
 Construção de edifícios  
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 Obras de terraplenagem  
 Perfuração e construção de poços de água  
 Comércio por atacado de caminhões novos e usados  
 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados  
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 Comércio varejista de material elétrico  
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 Comércio varejista de madeira e artefatos  
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 Locação de automóveis sem condutor  
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 01/02/2021 11:10:53

Número/Controle da Certidão: 53D59130550B2064

Validade: 02/05/2021

**ANA LUCIA SANTOS ARAUJO**  
 Dir. Ger. Dep. Tributos  
 Matr. 1425728

*Valéria Santos Araújo*  
**Valéria Santos Araújo**  
 Diretora de Deptº. de Receita

*Janaina Divina Santos de Araujo*  
**Janaina Divina Santos de Araujo**  
 Secretária Municipal de Finanças

*Janaina Divina Santos de Araujo*  
 Matr. 3325704  
 Sec. de Finanças

*NBR...*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 112930202215905344320-1  
 Data: 02/02/2021 17:09:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC99993-NVUD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 09:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930202215905344320-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b303e410c490ef7128bc255f3c531fe34bb6b3640efb3a6812c9ad51417e89660344  
21b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials, including the name 'Nereu' and various scribbles.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
CNPJ: 06198949000124

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: **12/2021** Data de Abertura: **14/06/2017** Exercício **2021**  
Inscrição Municipal: **235238** Validade: **09/12/2021**  
Contribuinte: **P G AGUIAR VIEIRA**  
Nome Fantasia: **EMPORIO EMPREENDIMENTOS**  
CPF/CNPJ: **27967465000172** RG/Inscrição Estadual:  
Endereço: **ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA**  
CEP: **65304770** Complemento:

**Atividades**

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de pavimentação
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos

Mês de Semana	Horário de Funcionamento:	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Sábado Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Localização de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
**Observações:**  
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
**Insc. Imobiliário:** 0003507001001 **Area Utilizada:** 62,52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

*Ana Valéria Santos Araújo*  
Ana Valéria Santos Araújo  
Diretora de Deptº. de Receita

*Janaina Divina Santos de Araújo*  
Janaina Divina Santos de Araújo  
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1  
Data: 15/01/2021 14:44:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> cu na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:21:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valda por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112931501213713329285-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cb4574be31892227cc25d8a67441ea8b285e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials:*  
- [Signature]  
- [Signature]  
- [Signature]  
- [Signature]  
- [Signature]  
- [Signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.967.465/0001-72**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA**Endereço:** ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

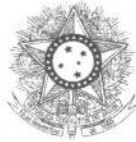
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021**Certificação Número:** 2021022800480586792911

Informação obtida em 08/03/2021 16:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Certidão n°: 6542894/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 15:30:46  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

**CNPJ:** 27.967.465/0001-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/02/2021, às 10h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3y6f8YL.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD/ANAJATUBA  
FOLHA 2146  
RUBRICA

Página 1/2

Nº 839462/2021  
Emissão: 22/01/2021  
Validade: 21/07/2021  
Chave: a30Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Registro: C005436486  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 500.000,00  
Data do Capital: 13/10/2020  
Faixa: 3  
Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOX PARA BANHEIRO, ARTEFATOS DE CIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, 1996, VILA OLIMPICA, SANTA INÊS, MA, 65309899

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 21/01/2021  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000543674DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA  
Registro: 1114607169  
CPF: 018 466.593-02  
Data Início: 21/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD ANAATUBA **Página 2/2**  
FOLHA 2147c  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**Nº 839462/2021**  
**Emissão: 22/01/2021**  
**Validade: 21/07/2021**  
**Chave: a30Bz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 043.178.463-90

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD-ANAJATUBA  
 FOLHA 2198  
 RUBRICA

**Nº 839453/2021**  
 Emissão: 21/01/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: 61z7z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA

**Interessado(a)**

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/08/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 17/02/2020

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 04/02/2020

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 09/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa GOMES CONSTUTORA EIRELI

Registro: 0005409373

CNPJ: 23.270.273/0001-51

Data Início: 21/12/2020





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD-ANAATUBA  
FOLHA 2249  
RUBRICA F

Página 2/2

**Nº 839453/2021**  
Emissão: 21/01/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 61z7z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 21/12/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

Registro: 0005436486

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO

Registro: 0005396069

CNPJ: 28.470.183/0001-28

Data Início: 02/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/09/2022

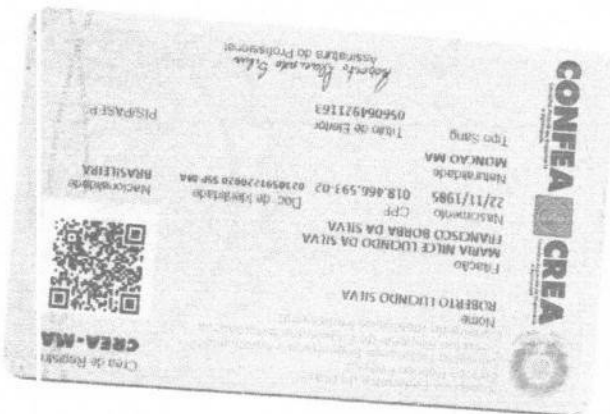
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:15:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930802215717902750>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 112930802215717902750-1  
 Data: 08/02/2021 11:15:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD10003-ZJ3M;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**TJPB**  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado para P G AGUIAR VIEIRA, com sede Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA, portadora do CNPJ: 27.967.465/0001-72, adiante designado a empresa, neste ato representado abaixo assinado; e o Sr Roberto Lucindo Silva de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, Engenheiro Ambiental, residente e domiciliado na rua Anjo da Guarda, 480- Jardim Nova Era, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O empregando trabalha para a pessoa Física nas funções de **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** obrigando-se assim a fazer o serviço de **ENGENHARIA AMBIENTAL**, bem como o que vire a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentre da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual fica contratado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, no dia 01 de cada mês à partir da data deste contrato, acertado por ambas as partes no valor total mensal de 6.600,00 ( Seis Mil e Seiscentos Reais, pago pelo contratante.
- 3- A empresa descontara dos salários do empregado não só o que já é de lei ou coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregador, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligencia nos termos do § único do art. 462 da CLT.
- 4- Sua Carga Horarias será de 10h (dez) Semanais.
- 5- A vigência deste contrato será pelo prazo **INDETERMINADO**.
- 6- Por ser em prazo **INDETERMINADO** a ruptura do contrato poderá acontecer no final de cada semana após o pagamento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112930802215717902750-2  
Data: 08/02/2021 11:15:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10004-OFQ2;



CNPJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tábuas

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**839444/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO LUCINDO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO LUCINDO SILVA**

Registro: **1114607169MA** RNP: **1114607169**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO

Número da ART: **MA20210389738** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2021 Baixada em: 21/01/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRISTIANO TRINDADE SERRAO SERVIÇO**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL Nº: sn  
Complemento: Todo a Sede Municipal Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000

Coordenadas Geográficas: -3.640690, -45.184681  
Data de início: 03/10/2020 Conclusão efetiva: 13/01/2021  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO** CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;** 1 - **ATUACAO #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;** 1 - **ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;** 1 - **ATUACAO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART referente a Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos, Oriundos da Limpeza Pública e de estabelecimentos de Saúde

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 839444/2021**  
26/01/2021, 10:22  
7c419

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c419



## LAUDO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Eu **Johny Serrão Amaral**, registrado no CREA-MA nº 1119526043MA, CPF: 027.356.403-02, declaro, para os devidos fins, neste Laudo que consta na **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210390124**, que a empresa **Cristiano Trindade Serrão Serviço** também denominada, **Solução Engenharia E Consultoria**, inscrita no CNPJ: 28.470.183/0001-28, cuja **Anotação de Responsabilidade Técnica nº MA20210389738**, registrada por seu responsável técnico **Roberto Lucindo Silva**, **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança Do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista Em Geoprocessamento E Georreferenciamento**, registrado no CREA-MA nº 1114607169MA, assim como consta na já citada anotação de responsabilidade técnica **MA20210389738**, cujo serviço foi prestado para a **Prefeitura Municipal De Igarapé Do Meio**, CNPJ: 01.612.346/0001-03, por meio da **Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Transportes**, iniciando na **Avenida Nagib Haickel, SN, Centro, Município De Igarapé Do Meio, Cep: 65.345-000**, perfazendo a Sede Urbana, no período de 03 de outubro de 2020 a 13 de janeiro de 2021. Os seguintes procedimentos foram realizados: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de limpeza pública incluindo os resíduos de serviços de saúde.

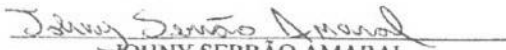
Os resíduos oriundos da limpeza pública, coleta seletiva, foram destinados ao depósito de resíduos municipal, visto que, o município encontra-se em elaboração do Plano Municipal De Saneamento Básico junto à **Universidade Federal Fluminense** e a **Fundação Nacional De Saúde** para que possa assim que concluído o plano, buscar investimentos para implantação de aterro sanitário próprio, conforme lei 12/305 de 2010 que trata sobre a política nacional de resíduos sólidos no território brasileiro.

Declaro ainda que os resíduos de serviço de saúde foram direcionados para o processo de tratamento de autoclavagem, e que a frequência de coleta mínima, está conforme solicitado. Reitero, estar ciente que o profissional e a empresa prestadora do serviço responderiam na lei federal nº 9.605 de 12/02/2015 (lei de crimes ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos.

Atesto o serviço efetuado pela empresa mencionada no laudo.

As informações acima são verdadeiras, sob pena de responder no art, 299 do código penal. Declaro, também, estar ciente de que o empreendimento ficará passível de fiscalização municipal.

Igarapé do Meio – MA, 14 de janeiro de 2021.

  
JOHNY SERRÃO AMARAL  
Engenheiro Químico  
CREA 1119526043MA  
CPF: 02735640302

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20210390124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 em



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas

1. Responsável Técnico  
JOHNY SERRÃO AMARAL  
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO  
RNP: 1119526043  
Registro: 1119526043MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: Município de Igarapé do Meio  
AVENIDA Nagib Hackel  
Complemento:  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO  
Bairro: Centro  
UF: MA  
CEP: 65345000  
CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03  
Nº: S/N

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 1.500,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA Nagib Hackel  
Complemento: Toda a sede municipal  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO  
Data de início: 03/10/2020  
Previsão de término: 15/01/2021  
Coordenadas Geográficas: -3,840690, -45,184851  
Finalidade: Ambiental  
Proprietário: Município de Igarapé do Meio  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03  
Nº: S/N  
CEP: 65345000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #AD499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #AD437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #AD438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS	1,00	un
5 - LAUDO TECNICO > #AD413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS	1,00	un

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
ART referente ao laudo técnico de execução dos serviços de limpeza urbana na sede do município de Igarapé do Meio - MA contemplando tratamento, coleta e transporte de resíduos sólidos.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
JOHNY SERRÃO AMARAL - CPF: 027.356.403-02

Local de data de  
Município de Igarapé do Meio, Maranhão, 26/01/2021  
Reconhecimento de Firma  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Planejamento  
Cidade de São Luís, MA, 26/01/2021

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/01/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302972626

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/publicar>, com a chave: 7b2bA  
Impressão em: 18/01/2021 às 17:24:02 por: ip: 45.187.163.50

www.crea-ma.org.br telefone: 0800-030000  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





**CARTÓRIO ÚNICO**  
TJ-MA. 403  
SERVIÇOS EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
Enesio Ferreira da Silva - Oficial  
R. Maranhão, 1181 - Centro - Igarapé do Meio - MA - CEP: 55193-171 - 0676 - cartorogarapedomeio@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo  
REC11107000Y741Z1Z0R1DE94  
21/01/2021 11:38:47, Atm: 13 17 4, Partida:  
JULIMAR VIEIRA DE SOUSA, Rec Firma  
Semelhança, Total R\$ 16 11 Empl R\$ 16,31  
FERC R\$ 0,00 FADEP R\$ 0,86 FIMP R\$ 0,55  
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 24.487.510/0001-01

*Eva Patricia P. da Silva Santos*  
Tabeliã Substituta  
Portaria: 01/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, emitida em 26/01/2021



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 3 folhas

*MBP*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
Av. Nagib Haickel, s/n, Centro - CEP: 65.345-000  
CNPJ: 01.612.346/0001-03

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.470.183/0001-28**, situada à Rua do Sol, Sala D, nº 297, Centro, Santa Inês - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental, Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento, **ROBERTO LUCINDO SILVA**, CPF: 018.466.593-02, CREA nº: 1114607169MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**, inscrita no CNPJ: 01.612.346/0001-03 pela **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**.

#### Dados da Obra/Serviço:

**Local de Realização dos Serviços:** Iniciando na Avenida Nagib Haickel, SN, Bairro Centro, Município de Igarapé do Meio - MA, perfazendo a Sede Municipal  
**ART nº:** MA20210389738

**Período de Realização dos Serviços:** Data início: 03.10.2020  
Data Fim: 13.01.2021

**Responsável Técnico:** Roberto Lucindo Silva  
CREA/MA nº 1114607169MA  
Engenheiro Ambiental / Esp. Engenharia Sanitária e Ambiental  
ART: MA20210389738  
Valor dos Serviços: R\$ 20.000,00

#### Descrição dos Serviços Realizados



Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo o resíduos de serviços de saúde.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	90.000
02	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II - Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUILO	12.000

Registramos ainda que, a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 15 de Janeiro de 2021

 Reconhecimento de Firma  
  
Julimar Vieira de Sousa  
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA

Julimar Vieira de Sousa  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte  
Portaria Nº 008/2017

  
JOHNNY SERRÃO AMARAL  
Engenheiro Ambiental  
CREA 11195240-1/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas



**CARTORIO UNICO**  
TJMA 403  
SERVILIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
Enesio Ferreira da Silva - Oficial  
Av. João de Deus, 1181 - Centro, Igarapé do Meio - MA. © 2019 8111.675 - cartorioigapedomeio@gmail.com

Processo Judicial nº TJMA 860/  
DE OFÍCIO 157083YJ0VVQ2T4R9K2221,  
21/01/2021 11:08:47, Ato: 13 17 4, Partes:  
JULIANA VIEIRA DE SOUSA, Rec Firm  
Sancionada: Total R\$ 18,11 Em x R\$ 18,31  
REPO: RE 2 SAU FADEP R\$ 0,05 TEMP R\$ 0,05  
Consulte em <http://relo.tjma.jus.br>

CNPJ 24.487.510/0001-01



*Patricia F. da Silva Santos*  
Patricia F. da Silva Santos  
Tabeliã Substituta  
Portaria: 01/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839444/2021, em 26/01/2021 emitida em



Certidão nº 839444/2021  
26/01/2021, 10:35

Chave de Impressão: 7c419

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 2 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.967.465/0001-72**, situada à ROD BR 316, 1996, Vila Olímpica, Santa Inês – MA, prestou serviços descritos abaixo, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, inscrita no CNPJ: 01.615.124/0001-44, sediada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, SN, na cidade de Governador Newton Bello – MA, CEP 65363-000, atendendo a prazos quantidade e qualidades solicitadas.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Local de Realização dos Serviços: Avenida Nezinho Brandão, s/nº, BR316, Centro, Governador Newton Bello, CEP: 65.353-000, perfazendo toda a Sede Municipal  
 Período de Realização dos Serviços: Data início: 14 de junho de 2020  
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

**Descrição dos Serviços Realizados**

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo os: resíduos de serviços de saúde.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II – Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal.	QUIL O	120.000
02	Coleta, transporte, Transporte, Tratamento e Aplicação Final dos Resíduos Sólidos. Classe: Grupo A,B,E e medicamentos vencidos de estabelecimentos de saúde	QUIL O	24.000

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Local: Avenida Nezinho Brandão, s/nº, BR316, Centro, Governador Newton Bello, CEP: 65.353-000,  
 Período de Realização dos Serviços: Data início: 14 de junho de 2020  
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

**Descrição dos Serviços Realizados**

Locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustível e transporte.

Objeto do Contrato: Locação de Máquinas Pesadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T
01	RETROESCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00m³. HORA	HOR A	1.440
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1,0m³.	HOR A	1.440
03	PÁ CARREGADEIRA (articulada, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg.	HORA	1.440

Registramos ainda que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Newton Bello - MA, 15 de dezembro de 2020

*Antonio Cardoso Marques*  
 Secretário Mun. de obras,  
 Infraestrutura e Transportes  
 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes  
 Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA  
 Representante Legal

Digitalizada com CamScanner



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 09:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:30:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 112930902212523396081-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5fb1e06a9dd65defccf771c1ae709cbe5627b4e5351e721110e7b94c26feba053421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
NBrunia

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COMPRA, VENDAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.967.465/0001-72**, situada à ROD BR 316, 1996, Vila Olímpica, Santa Inês – MA, prestou serviços descritos abaixo, à **D B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 10.408.156/0001-60, sediada na Rua Florianopolis, 109, SALA: 01, Vila Militar na cidade de Santa Ines – MA, CEP 65.300-001, atendendo a prazos quantidade e qualidades solicitadas.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Período de Realização dos Serviços:** Data inicio: 14 de junho de 2020  
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

**Descrição dos Serviços Realizados**

Serviços referentes à Limpeza Urbana, contemplando a coleta o transporte e o tratamento de resíduos sólidos, incluindo os resíduos de serviços de saúde.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Coleta, transporte, Destinação resíduos Classe II – Lixo Comum, Orgânico e Entulho para área de destinação legal. Incluindo resíduos Classe A,B,E.	QUILO	120.000

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Período de Realização dos Serviços:** Data inicio: 14 de junho de 2020  
 Data Fim: 14 de dezembro de 2020

**Descrição dos Serviços Realizados**

Locação de maquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustivel e transporte.

**Objeto do Contrato:** Locação de Máquinas Pesadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	RETROESCAVADEIRA tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade de 1,00m³.	HORA	1.440
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA motor 06 cilindros turbinado, peso operacional de 17.500 kg, caçamba com capacidade de 1,0m³.	HORA	1.440
03	PÁ CARREGADEIRA (articulada, motor 06 cilindros turbinado, com peso operacional de 12.000 kg.	HORA	1.440

Registramos ainda que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA INES, 02 de JANEIRO DE 2021

*Danielle Brito de Oliveira*  
 D. B DE OLIVEIRA  
 Danielle Brito de Oliveira  
 CPF: 966974.403-25  
 R.G: 1234402995-SSPMA  
 PROPRIETARIA.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO

*NB Paula*

RUA FLORIANOPOLIS, 109 SALA 01 65300-000 VILA MILITAR SANTA INES-MA/FONE: (98) 98228-2204  
 CNPJ: 10.408.156/0001-60/ I.E.123080100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930902213085644423>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 112930902213085644423-1  
 Data: 09/02/2021 12:41:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD13304-PLYV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:42:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2021 10:23:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112930902213085644423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3ad577af765a5cf12b3a77e41a892e1654ac56104c4a5572c1a10be928b52181f2b7228033a1f4d248fa8416d2519c2421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**

Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0298763BL7E9KJATSSP893,  
03/02/2021 16:12:20, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*[assinatura]*

Soraya Sousa Vieira  
Tabelião e Registrador  
3º Cartório de Santa Inês - MA

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Confira os dados do ato em: <https://s10digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930902217500914209>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 112930902217500914209-1  
Data: 09/02/2021 12:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13303-0HJA;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:42:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:06:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930902217500914209-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e183cf676b847fd9925e632dde99d9bdb36372d6651d0461725daec94a9fcd6427421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES  
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E  
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82

Rubrica

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês  
Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2019	274.958,14
FEVEREIRO	2019	284.965,09
MARÇO	2019	251.749,58
ABRIL	2019	269.321,23
MAIO	2019	276.847,04
JUNHO	2019	246.987,92
JULHO	2019	282.911,02
AGOSTO	2019	289.805,17
SETEMBRO	2019	294.859,47
OUTUBRO	2019	267.782,46
NOVEMBRO	2019	272.487,08
DEZEMBRO	2019	260.548,03
<b>TOTAL</b>		<b>3.273.222,23</b>

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*NB [assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2019

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.273.222,23
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.273.222,23</b>
<b>CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>1.971.478,12</b>
DESPEAS COM FOLHA DE PRO LABORE	71.856,00
DESPEAS COM FOLHA DE PGTO SERV TERCEIROS	37.489,85
DESPEAS COM FOLHA DE SALARIOS	55.748,65
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAS	89.487,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	205.458,95
DESPEAS COM COMUNICACOES	6.748,84
DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS	320.157,97
DESPEAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,00
<b>TOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>2.771.272,38</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>501.949,85</b>

Santa Ines/MA 31 de Dezembro de 2019

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5



**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2019****PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>272.162,72</b>
Fornecedores	226.433,50	
Pro Labore a pagar	12.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.950,00	
FGTS a Recolher	2.050,00	
Salários a pagar	3.900,00	
INSS a Recolher	2.458,41	
DAS a recolher	18.405,97	
Alugueis a pagar	1.850,00	
Água e Luz a pagar	1.614,84	
	<b>272.162,72</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>98.748,01</b>
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	98.748,01	
	<b>98.748,01</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.001.949,85</b>
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	501.949,85	
	<b>1.001.949,85</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.372.860,58</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2019, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.372.860,58 (Um milhão e trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019



Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular



Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Av. Marechal Castelo Branco 2563 Nova Santa Inês

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Índice de Liquidez Corrente ILC :

LC=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 2,66
	R\$ 272.162,72	

Índice de Liquidez Geral ILG :

LG=	<u>R\$ 725.237,59</u>	R\$ 1,96
	R\$ 370.910,73	

Solvência Geral SG :

SG=	<u>R\$ 1.372.860,58</u>	R\$ 3,70
	R\$ 370.910,73	

Índice de Lucratividade -IL:

IL=	<u>R\$ 3.273.222,23</u>	R\$ 6,52
	R\$ 501.949,85	

Grau de Indivíduo Geral:

GEG=	<u>R\$ 370.910,73</u>	R\$ 0,27
	R\$ 1.372.860,50	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2019

  
Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

  
Dary Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

SEMAD-ANAIAZUBA  
FOLHA 277  
RUBRICA P

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2563, NOVA SANTA INES  
CEP: 65.300-480 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E  
CONSTAM 07 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 007

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82

  
NBREUNA 






MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD-ANAPATUBA Página 8 de 8

FOLHA 2173

RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:05 SOB N° 21801214707.  
PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/04/2020

04/01/2021



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
REGISTRO..... : MA-014087/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2021 as 12:51:19.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 7550.5447.1481.9999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp with the text "NB 2021" and several illegible signatures.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

logo: not found or type unk

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001472410 em 14/04/2020, protocolo 200263455. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P G AGUIAR VIEIRA
Número de Registro:	21801214707
CNPJ:	27967465000172
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

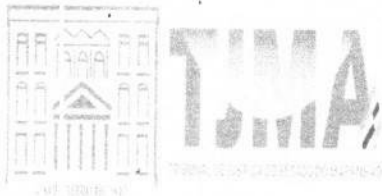
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA-14087/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2020 14:38:16 SOB N° 21801214707.  
PROTOCOLO: 200263455 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001526510. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº.27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod. BR-316, nº. 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e nove (29) dias, mês de janeiro (01), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).

*Elaine Rejane S. Martins*  
**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula 132605



**OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via.  
Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.  
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.  
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",  
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112930202210164295923>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 112930202210164295923-1  
Data: 02/02/2021 17:09:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC99992-I3JT;



CNJ: 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 14:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930202210164295923-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c502ab4e2553b34c42e7cb0c1bc05f0d4f679ff389f1c68a191dc08e897978b605421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



*[Handwritten signatures]*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



**EMPORIO**  
EMPREENDEMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezado senhor (a)

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr.(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob sanções administrativas e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- a) ( ) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA Lei Complementar nº 123/2006.  
b) (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
c)

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no §4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que o Sr Roberto Lucindo Silva, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do trabalho, CREA nº 108820-MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA , SANTA INÊS-MA



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezado senhor (a)

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definitivas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que se ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA , SANTA INÊS-MA





**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezado senhor (a)

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezado senhor (a)

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 0302147420055 e do CPF n.º 043.178.463-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**ANEXO XV**  
**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5, "a" do Edital)**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A empresa P G AGUIAR VIEIRA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequada;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE: 12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@outlook.com](mailto:emporioempreendimento@outlook.com)  
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**  
**ANEXO XVI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8



**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA, por seu representante legal, declara, que disponibilizará equipe técnica, assim como instalações e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Licitação.

Santa Inês – MA, 16 de março de 2021

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
Empresário/Proprietário  
CPF: 043.178.463-90  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE:12.530791-8